

Decreto n°. 051/PMP/2020

Palminópolis, 14 de janeiro de 2021.

CERTIFICO que publique o presente instrumento no Placar desta Prefeitura mediante afixação de seu inteiro teor, na forma do ART. 88 da LOM.

Palminópolis, 191 UL 1707

"Concede Licença Prêmio a Servidora Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Palminópolis, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, tendo em vista as necessidades de seus serviços auxiliares e no exercício Superior da Administração.

DECRETA:

Art. 1° - Fica conferida licença prêmio, a servidora SIMONE DE LOURDES ALVES DE SOUSA, funcionária efetiva ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo 01 de março de 2009 até 01 de março de 2019, com temporada de gozo 1° DE ABRIL e findando em 30 SETEMBRO DE 2021 de 2021, atendendo as disposições estatuídas no artigo 199, da Lei Municipal n° 029/90.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palminópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2021.

Franc Helvis Vaz